



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS  
CGC.12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2018

**NOME:** RAIMUNDO VALTER BENÍCIO

**MÊS:** janeiro 2018

| DATA       | TIPO                              | DISCRIMINAÇÃO                                                        | VALOR               |
|------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 15.01.2018 | Nota Fiscal Avulsa<br>n.º 0018011 | Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do<br>Parlamentar          | R\$ 1.500,00        |
| 09.01.2018 | Nota Fiscal<br>N.º 00247          | Despesas com divulgações e anúncios e<br>Publicidades do Parlamentar | R\$ 1.500,00        |
|            |                                   |                                                                      |                     |
|            |                                   |                                                                      |                     |
|            |                                   |                                                                      |                     |
|            |                                   | <b>Total de Despesas</b>                                             | <b>R\$ 3.000,00</b> |



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95**  
**Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

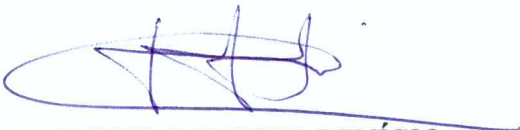


RAIMUNDO VALTER BENÍCIO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de janeiro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de janeiro de 2018.



RAIMUNDO VALTER BENÍCIO  
Vereador